



ASSUNTO:

Inclusão de traçado de loteamentos.

HOMOLOGO

EM 12 DE JUNHO DE 1979

VEREADOR CLEON GUATTIMOZIN
PRESIDENTE DA CÂMARA
NO EXERCÍCIO DE PREFEITO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA seis de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove, face o disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961,

APROVA:

A inclusão de traçado de loteamentos situados entre o Beco dos Maias e Av. Bernardino Silveira Amorim, com alteração parcial do esquema viário previsto.

O novo traçado corresponde ao graficado na planta "2" anexo.

Porto Alegre, 06 de junho de 1979.

PRESIDENTE DO CMPD

CONSELHEIRO RELATOR



ASSUNTO:

Inclusão de traçado de loteamentos.

JUSTIFICATIVA


Trata-se dos loteamentos Parque dos Mayas I e Vila dos Mayas, propostos pela iniciativa privada através dos processos nº 71.933/79 e 75.820/79, respectivamente. Os traçados complementam e compatibilizam a malha viária existente, adequando-se à rede básica prevista.

Esta Resolução foi originada através do processo nº 71.933/79.

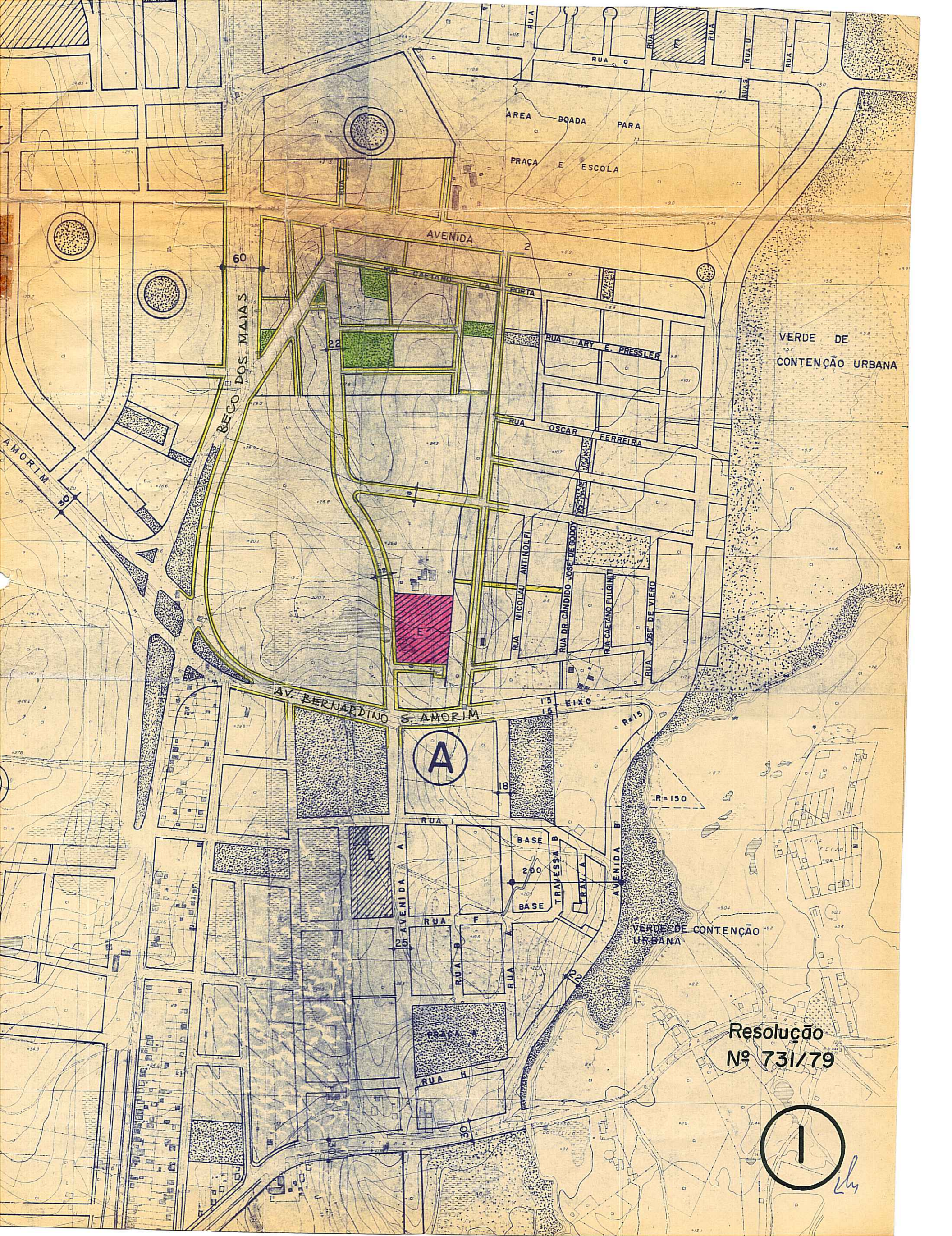
Porto Alegre, 06 de junho de 1979.



PRESIDENTE DO CMPD



CONSELHEIRO RELATOR



AREA DOADA PARA
PRAÇA E ESCOLA

VERDE DE
CONTENÇÃO URBANA

BECO DOS MAIAS

AVENIDA 2

AV. BERNARDINO S. AMORIM

A

R=150

VERDE DE CONTENÇÃO URBANA

Resolução
Nº 731/79

1



AREA DOADA PARA
PRAÇA E ESCOLA

VERDE DE
CONTENÇÃO URBANA

VERDE DE CONTENÇÃO
URBANA

Resolução
Nº 731/79

2